

## Área de concentração: **Direito do Estado**

### Subárea: **Teoria Geral do Estado**

#### **ESPELHO DE CORREÇÃO**

As duas questões tratam de temas fundamentais da TGE: democracia e elementos do Estado na contemporaneidade.

1- Espera-se que o candidato discorra sobre o cenário geral, discorrendo, pelo menos, sobre:

A pluralidade de centros decisórios e de produção do direito (não estatais ou supraestatais – ONU e os seus órgãos; União Europeia e seus órgãos; etc.) que relativizam a centralidade, a unidade e a territorialidade do poder estatal. Os impactos desse sistema na tomada de decisões.

O déficit democrático na ordem internacional em virtude da inexistência de instancias públicas representativas nesta esfera.

Na 2ª questão, espera-se que o candidato aponte que a forma inédita da interação global de múltiplos centros decisórios não exerce o poder político de forma hegemônica, como fazem os Estados em seus territórios. A questão visa provocar reflexão e identificar a capacidade de problematização do(a) candidato (a).

Formas de manifestação da soberania estatal contemporânea: no plano internacional - soberania partilhada ou compartilhada com os demais sujeitos da ordem internacional e regional; no plano nacional, o exercício da soberania no que se refere à elaboração das Constituições nacionais, fundamento da legalidade e legitimidade da sociedade política estatal, não obstante a penetração das normas internacionais em seus territórios. Além disso, é o Estado quem assegura o espaço público e a cidadania, condições de desenvolvimento da sociedade política. O Estado permanece como instância de mediação pública, no plano nacional e no internacional, e de garantia dos direitos humanos.

Sim, pode-se falar em nova concepção de soberania em relação à teoria clássica da soberania. Não há soberania absoluta em relação à comunidade de Estados, em face dos valores assumidos pela comunidade internacional a partir da criação da ONU.

A finalidade do Estado – dirigir o poder estatal para realização dos fins considerados legítimos pelo povo.